



# IV FÓRUM NACIONAL

DE FISCALIZAÇÃO DOS CONSELHOS  
PROFISSIONAIS

*BRASÍLIA - DF*

*14 A 16 DE MAIO*



# Supervisão da Fiscalização Profissional

Desafios para a Efetividade

# Eudes Boaventura

Auditor Federal de Controle Externo no TCU, com formação acadêmica em Administração e em Ciências Contábeis, e pós graduações em Perícia e Auditoria e em Direito Administrativo.





**UNICIDADE**



**INTEGRAÇÃO**



**TRANSPARENCIA**

# FOC (1925/2019)

---

**VERBAS INDENIZATÓRIAS**

**RECEITAS**

**TRANSFERÊNCIA DE  
RECURSOS**

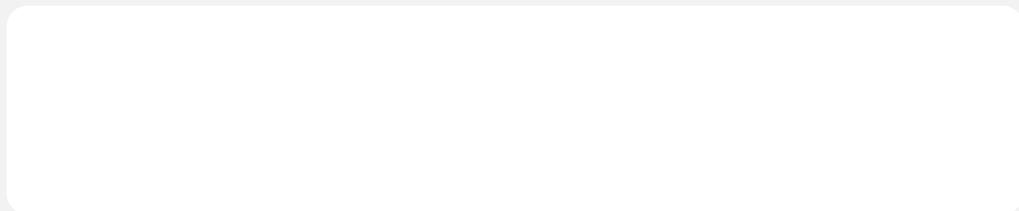
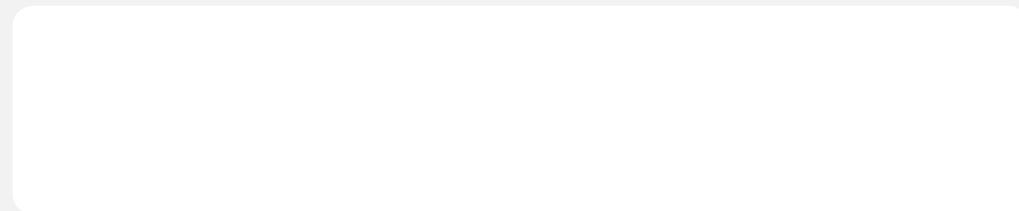
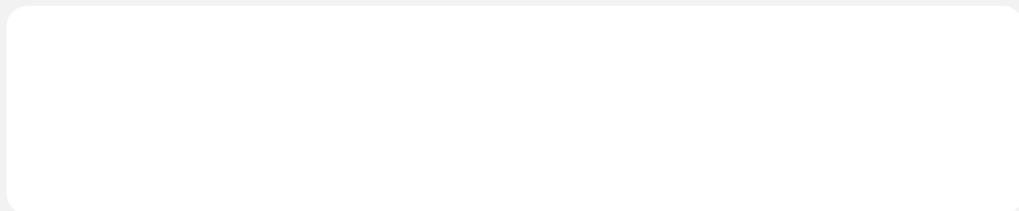
**AUDITORIA INTERNA**

**NORMATIZAÇÃO**

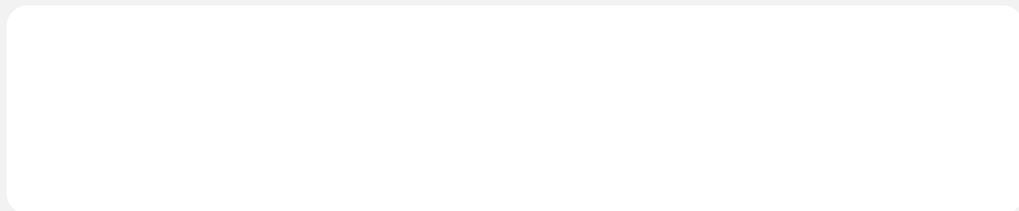
**FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO  
PROFISSIONAL**

# FOC (1925/2019)

---



**AUDITORIA INTERNA**



**FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO  
PROFISSIONAL**

## FOC (1925/2019)

---

9.4.2 avaliem o modelo de estruturação da unidade de **AUDITORIA INTERNA** de seu **SISTEMA**, conforme determinam o art. 24 da Lei 10.180/2001 (...);

9.4.3. estabeleçam, em **COORDENAÇÃO** com os respectivos conselhos regionais, procedimentos para a elaboração do **PLANEJAMENTO** anual das atividades de **fiscalização** do exercício profissional;

9.4.4. realizem, com base nas competências previstas nas respectivas leis de criação, o efetivo acompanhamento e **SUPERVISÃO** das atividades de fiscalização dos conselhos regionais;

# LEVANTAMENTO (395/2023)

---

**IMPACTO REGULATÓRIO**

**PROCESSO ELEITORAL**

**DESPESAS COM FISCALIZAÇÃO**

**PNCP**

**TRANSPARÊNCIA ATIVA**

**CARGOS EM COMISSÃO**

# LEVANTAMENTO (395/2023)

---

**IMPACTO REGULATÓRIO**

**DESPESAS COM FISCALIZAÇÃO**

**TRANSPARÊNCIA ATIVA**

# LEVANTAMENTO (395/2023)

---

(...) somente um conselho possui normativo que regulamenta a **análise de impacto regulatório** (...);

(...) **despesas** com **fiscalização** por parte de alguns conselhos regionais foi **baixa** em 2021. Em 69 conselhos (13%), ela foi **inexistente**;

(...) **TRANSPARÊNCIA** ativa, 98% dos conselhos ainda **não publicam** todas as informações requeridas pela legislação;

# AUDITORIA (453/2023)

---

**GRADUAÇÃO DAS MULTAS**

**UNIFORMIDADE (PLANEJAMENTO E  
RELATÓRIO)**

**TRANSPARÊNCIA**

# AUDITORIA (453/2023)

---

(...) ausência de **REGULAMENTAÇÃO** sobre a graduação das multas (...)

(...) ausência de **UNIFORMIDADE** na elaboração (...) planejamento e relatório (...)

# AUDITORIA (453/2023)

---

(...) ausência de **transparência** na divulgação dos **resultados das fiscalizações** (...)

(...) ausência de **transparência** na divulgação dos **resultados da supervisão** (...)



**UNICIDADE**



**INTEGRAÇÃO**



**TRANSPARENCIA**

# UNICIDADE

---



**O sistema de fiscalização como um todo “fala a mesma linguagem”?**

# UNICIDADE

---

## REGULAÇÃO E COORDENAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

Elaboração do planejamento anual das atividades de fiscalização do exercício profissional, em **coordenação** com os conselhos regionais, orientando a atuação do sistema em **âmbito nacional**.

### Acórdão 1925/2019-TCU-Plenário

9.4. determinar aos conselhos federais de fiscalização profissional que (...)

9.4.3. estabeleçam, em **COORDENAÇÃO** com os respectivos conselhos regionais, procedimentos para a elaboração do **planejamento** anual das atividades de **fiscalização** do exercício profissional;

# UNICIDADE

---

## REGULAÇÃO E COORDENAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

Elaboração de procedimentos de fiscalização **padronizados**, assegurando **uniformidade** no exercício da fiscalização.

### Acórdão 453/2023-TCU-Plenário (recomendações)

9.1.1. **regulamente** a graduação das multas aplicadas (...)

9.1.6. elabore cartilha e/ou manual de **PADRONIZAÇÃO** dos **procedimentos de fiscalização** (...), com o passo a passo dos procedimentos a serem executados pelos fiscais (...)

# INTEGRAÇÃO

---



**Existe integração em todo o sistema de fiscalização?**

# INTEGRAÇÃO

---

## SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO

Sistema eletrônico integrado para suporte à fiscalização, promovendo a padronização das ações fiscalizatórias.

### Lei 14.129/2021

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da **eficiência** da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da **transformação digital** e da **participação do cidadão**.

Art. 5º A administração pública utilizará **soluções digitais** para a gestão de suas políticas **finalísticas** e **administrativas** e para o trâmite de **processos administrativos** eletrônicos.

# INTEGRAÇÃO

---

## SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO

Acompanhamento em tempo real por intermédio do sistema eletrônico integrado.

### Lei 14.129/2021

Art. 20. As Plataformas de Governo Digital (...), deverão ter pelo menos as seguintes funcionalidades: (...)

II - painel de **MONITORAMENTO** do desempenho dos **serviços públicos**. (...)

§ 2º As funcionalidades de que trata o caput deste artigo deverão observar padrões de **INTEROPERABILIDADE** e a necessidade de **INTEGRAÇÃO** de dados como formas de simplificação e de **EFICIÊNCIA** nos processos e no atendimento aos usuários.

# TRANSPARÊNCIA

---



**Existe transparência ativa sobre as atividades de fiscalização?**

# TRANSPARÊNCIA

---

## TRANSPARÊNCIA ATIVA

Transparência ativa sobre as atividades de fiscalização, promovendo a disponibilização de informações amplas, estruturadas e atuais.

**CF/88, Lei 12.527/2011, Acórdão 96/2016**

**Acórdão 395/2023**

(...) **TRANSPARÊNCIA** ativa, 98% dos conselhos ainda não publicam todas as informações requeridas pela legislação;

**Lei 14.129/2021**

§ 2º Sem prejuízo da legislação em vigor, os órgãos e as entidades previstos no art. 2º desta Lei deverão divulgar na internet:

IX - as sanções administrativas aplicadas a pessoas, a empresas, a organizações não governamentais (...)

# TRANSPARÊNCIA

---

## TRANSPARÊNCIA ATIVA

Divulgar ativamente informações agregadas abrangendo todos os conselhos regionais, permitindo à sociedade avaliar o desempenho e compreender o papel do conselho de fiscalização profissional.

### Acórdão 453/2023-TCU-Plenário

9.1.8. regulamente a disponibilização destaque à (...) “**supervisão das fiscalizações**” no portal de transparência (...)

### Decisão Normativa – TCU 216/2025

Estabelece normas complementares para elaboração da **prestação de contas** das Unidades Prestadoras de Contas (UPC) do segmento dos Conselhos de Fiscalização Profissional (CFP), (...).

# DN 216/2025

---

Art. 3º Os conselhos federais de fiscalização profissional devem incluir, em (...) seus relatórios de gestão, **informações agregadas** abrangendo todos os conselhos regionais (...), de modo a evidenciar suas contribuições para a consecução dos **objetivos do sistema** (...), contemplando:

# DN 215/2025

---

- I - número de profissionais e empresas com **registro ativo**;
- II - número total de **fiscalizações realizadas** (...);
- III - valor efetivamente **gasto** com atividades de fiscalização (...) e **resultados** obtidos;
- IV - número total de **profissionais fiscalizados**, (...);
- (...)
- VII - número de processos instaurados e julgados, consolidando as **sanções aplicadas** (...);
- VIII - indicadores, estatísticas e **resultados** das ações e dos projetos realizados (...)

# DN 215/2025

---

Art. 5º Integrará a **prestação de contas** dos conselhos de fiscalização profissional a publicação (...) em arquivos eletrônicos estruturados no **formato aberto**, (...).

§ 1º Compete à Segecex, (...), **definir o conteúdo** e o detalhamento (...), o **formato dos arquivos** eletrônicos estruturados, da **API** (Interface de Programação de Aplicativos) e a **periodicidade** da publicação das informações;



**SUPERVISÃO**

# GOVERNANÇA

---

## SUPERVISÃO CONTÍNUA

Exercício de supervisão contínua, assegurando **unicidade, integração e transparência** no sistema de fiscalização profissional.

### Acórdão 1925/2019-TCU-Plenário

9.4.2 avaliem o modelo de estruturação da unidade de **auditoria interna** de seu sistema (...)

9.4.4. realizem, (...), o efetivo acompanhamento e **SUPERVISÃO** das atividades de fiscalização (...);

### Acórdão 1648/2024-TCU-Plenário

9.1. (...) elaborem e publiquem plano de dados abertos de forma **INTEGRADA** dentro de cada **SISTEMA** profissional, a fim de **evitar desperdícios e retrabalho** (...)

# DECRETO 9.203/2017

---

I - **governança pública** - conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para **avaliar**, **direcionar** e **monitorar** a gestão, com vistas (...) à prestação de **serviços de interesse da sociedade**;

(...)

Art. 4º São diretrizes da governança pública:

II - promover a **simplificação** administrativa, a **modernização** da gestão pública e a **INTEGRAÇÃO** dos serviços públicos, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico;

Art. 6º Caberá à alta administração dos órgãos e das entidades, (...), implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança (...)

Parágrafo único. (...) incluirão, no mínimo: I - formas de **ACOMPANHAMENTO** de resultados;  
(...)

# DECRETO 9.203/2017

---

Art. 17. A alta administração das organizações (...) deverá estabelecer (...) **sistema de gestão de riscos e controles internos** com vistas (...) ao **MONITORAMENTO** e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a **consecução dos objetivos** da organização no cumprimento da sua **MISSÃO INSTITUCIONAL**, (...)

Art. 18 A **auditoria interna** governamental deverá adicionar valor e melhorar as operações das organizações para o alcance de seus objetivos, (...), por meio da:

(...)

II - adoção de abordagem **baseada em risco** (...)



# Supervisão da Fiscalização Profissional

Desafios para a Efetividade



# DÚVIDAS E PERGUNTAS





# IV FÓRUM NACIONAL

DE FISCALIZAÇÃO DOS CONSELHOS  
PROFISSIONAIS

*BRASÍLIA - DF*

*14 A 16 DE MAIO*